



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 67/96

Sala das Sessões, 05/03/96


PRESIDENTE

A data aprazada para a realização dos 40º Jogos Regionais que nossa cidade sediará, aproxima-se aceleradamente pois, o tempo passa rápido.

Como se sabe Pirassununga recepcionará muitos atletas que aqui se aportarão de diversos outros municípios, para participarem das competições representando suas cores.

Esses esportistas, somando-se aos dirigentes das diversas comarcas que competirão nesse evento, terão que ser alojados nos Grupos Escolares e outros prédios públicos, pelo prazo que aqui permanecerem competindo, onde também a própria delegação providencia sua dieta alimentar.

Ocorre, porém, que nem todos os prédios escolares estão em condições de alojar as delegações esportivas, dando-lhes as necessárias condições da temporária habitabilidade.

É o que ocorre com o Grupo Escolar denominado E.E.P.G. Professora Maria José de Oliveira Jacobsen, cuja cozinha é pequena e sufocante, necessitando de adaptação, como abertura de vitraux, troca de pisos, etc.

Há necessidade ainda, na mesma escola, de se determinar a visita de um encanador, considerando que no banheiro feminino existe rachaduras de grande porte, o que poderá comprometer a estrutura do prédio, se a causa estiver alicerçada em vasamentos de água ou esgoto.

No mais, o Município, como já é de praxe dá toda a assistência às Escolas, mesmo sendo de âmbito Estadual, posto que, são as crianças Pirassununguense^s que as frequentam.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

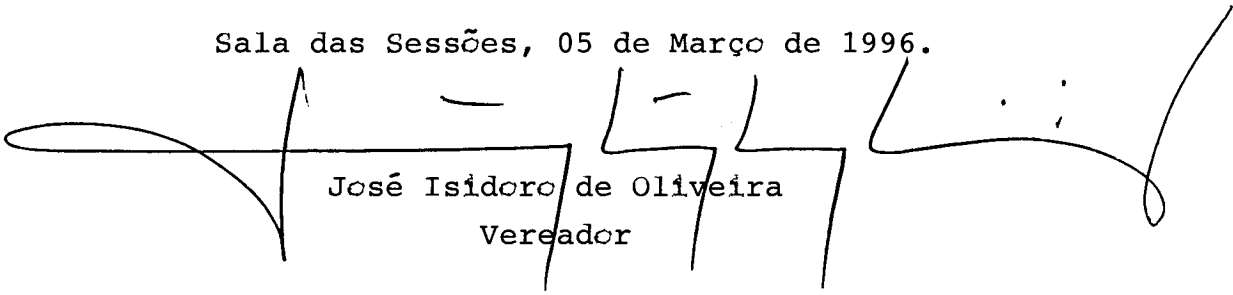
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Urge por final esclarecer que a Escola está munida de todo o material para a reforma pretendida, necessitando tão somente, da mão de obra do Município para realização dos serviços.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de providenciar mão de obra profissional para praticar as reformas necessárias no Grupo Escolar E.E.P.G. Professora Maria José de Oliveira Jacobsen, com acompanhamento de engenheiro responsável, que melhor poderá detectar o problema.

Sala das Sessões, 05 de Março de 1996.



José Isidoro de Oliveira
Vereador